MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 15, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o Processo nº 23172.000230/2022-16,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), abaixo listados, nos termos do Artigo 9º, § 1º do Estatuto do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício de fevereiro/2022 a fevereiro/2024.

§ 1º Os representantes indicados pelo setor público e/ou estatal da Sociedade Civil, conforme ofício CGE nº 34/2022 -SEDUC:

I - Ivana Campelo Cabral - 1º Membro Titular e seu suplente: Cícero Damásio de Faria.

§ 2º Os representantes indicados pelo setor público e/ou estatal da Sociedade Civil, conforme ofício 31/2022 - AGESPISA:

I - Antônio Onofre da Silva - 1º Membro Titular e seu suplente: Odilon Soares da Silva.

§ 3º Os representantes indicados por entidades patronais da Sociedade Civil, conforme ofício 1/2022 - FIEPI:

I - Lauriane Costa Martins Coelho - 1º Membro Titular e sua suplente: Yulla Aguiar Barroso; e

II - Tamya Larisse Porto Cantalice Azevedo - 2º Membro Titular e sua suplente: Sandra de Ataíde Silva.

§ 4º Os representantes indicados por entidades dos trabalhadores sindicalizados, conforme ofício 58/2022 - FETAG:

I - Marlene da Costa Veloso - 1º Membro Titular e sua suplente: Regina Gomes da Silva; e

II - Daniel de Souza Silva - 2º Membro Titular e seu suplente: Elvis Veras de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 16/02/2022 14:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72447
Código de Autenticação: ace78f0ffd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o ofício-circular nº 91/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC, e ainda o Processo nº 23172.000359/2022-24,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal do Piauí (IFPI), abaixo listados, nos termos do Artigo 9º, § 1º do Estatuto do IFPI, para o mandato de 2 (dois) anos, exercício de fevereiro/2022 a fevereiro/2024.

§ 1º Os representantes indicados pelo SETEC/SETEC-MEC, conforme ofício-circular nº 91/2018:

I - José Wally Mendonça Menezes (IFCE) - 1º Membro Titular e seu suplente: Carlos César Teixeira Ferreira (IFMA)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 16/02/2022 14:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72914
Código de Autenticação: 20b7645f6b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 5/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de fevereiro de 2022.

Aprova o funcionamento de 8 (oito) cursos técnicos de nível médio, na forma integrada, modalidade presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.000320/2022-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, o funcionamento de 8 (oito) cursos técnicos de nível médio, na forma integrada, modalidade presencial, a partir do período letivo de 2022, nos campi listados abaixo:

CAMPUS	CURSO	EIXO
Angical	Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos	Produção Alimentícia
Parnaíba	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais
Picos	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais
Piripiri	Curso Técnico de Nível Médio em Vestuário	Produção Industrial
Teresina Central	Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos	Produção Alimentícia
	Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade	Gestão e Negócios
	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica	Controle e Processos Industriais
	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais
	Curso Técnico de Nível Médio em Logística	Gestão e Negócios

	Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica	Controle e Processos Industriais
	Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	Segurança
Teresina Zona Sul	Curso Técnico de Nível Médio em Vestuário	Produção Industrial

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 16/02/2022 15:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73173
Código de Autenticação: 3e326bbeb7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 436/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172002220/2021-34,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Alan Figueredo Pinheiro**, Relações Públicas, matrícula SIAPE 2151937, **Edson Martins Pires**, Técnico de laboratório, matrícula SIAPE 1793558, **Ana Maria dos Santos**, Técnica em secretariado, matrícula SIAPE 2178278, **Alexandre da Silva Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2860983, **Elisangela Moraes Silva**, Revisor de textos Braille, matrícula SIAPE 2154349, **Tiago Cavalcante Aragão**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1002202, **José de Anchieta Gomes da Silva Filho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2153414, **Rose Mary Furtado Baptista Passos**, Revisor de textos, matrícula SIAPE 2154632, e **Andrea Oliveira Costa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1672989, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Geral da Reitoria - Exercício 2021 - de bens permanentes (móveis/imóveis) e bens materiais de consumo, com prazo de 30(trinta dias) para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 22/02/2022 14:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74055
Código de Autenticação: 56d4e5e1b3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 437/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de fevereiro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001909/2021-41,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor **Ciro Lima Silva**, Contador, SIAPE 1560027, para atuar no sistema e-TCE (Tomada de Contas Especial), como usuário com o perfil: INSTAURADOR, cujas competências estão descritas no art. 4°, da Portaria TCU n° 122/2018.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 22/02/2022 14:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74058
Código de Autenticação: 7357081dd7